



Instituto das Apóstolas do Sagrado Coração de Jesus

PROVÍNCIA BRASILEIRA SAGRADO CORAÇÃO DE JESUS

PLANO DE TRABALHO 2025

Instituto das Apóstolas do Sagrado Coração de Jesus

Projetos Sociais Bauru/SP

CNPJ: 61.015.087/0034-23

REDE DE PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA

(Emenda Parlamentar – Benedito Roberto Meira)

INSTITUTO DAS APÓSTOLAS DO SAGRADO CORAÇÃO DE JESUS - CNPJ 61.015.087/0034-23

RUA: GUSTAVO MACIEL 10-54 | CEP: 17015-320 | BAURU/SP | FONE: (14) 3012-8680

WWW.APOSTOLAS.ORG.BR



ANEXO XII - PLANO DE TRABALHO

Organização da Sociedade Civil: Instituto das Apóstolas do Sagrado Coração de Jesus/ IASCJ

CNPJ: 61.015.087/0034-23

Rede de proteção Social: Básica

Serviços/ Programas: Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos para Crianças e Adolescentes de 06 a 15 anos

Exercício: 2025

Nome do Responsável pela OSC: Ir Fabiana Bergamin – Presidente

1 – Caracterização da Organização da Sociedade Civil:

O Instituto das Apóstolas do Sagrado Coração de Jesus (IASCJ) é uma associação civil, sem fins lucrativos, de caráter educacional e cultural, da assistência social e saúde, que desenvolve por meio de programas e ações educativas, a transformação do ser humano, atendendo indistintamente a todos.

Tem por missão dedicar-se as Obras de Assistência Social, através de programas projetos e serviços promovendo ações para o enfrentamento de situações que ameaçam o desenvolvimento digno da pessoa humana, tais como, ações comunitárias, de enfrentamento da pobreza, de geração de renda, de cooperativa de produção e serviços, de promoção social, em geral, com vistas a assegurar direitos à proteção da saúde, da família, da maternidade, da infância, da adolescência, da juventude, do idoso e da pessoa com deficiência.



Tem por finalidade Formar cidadãos íntegros, solidários e conscientes, através de um atendimento e educação personalizada-comunitária, com ações de formação e promoção humana. Prioriza-se o atendimento globalizado às pessoas de extrema pobreza, pobreza e baixo nível socioeconômico e cultural, a fim de oportunizar a inclusão social da pessoa em situação de risco e vulnerabilidade, de modo que sejam assegurados e promovidos os direitos necessários para a efetivação de seu desenvolvimento integral.

Tem por objetivos:

- a) Promover a educação formal em todos os seus níveis, como também a educação profissionalizante;
- b) Promover a inclusão social dos destinatários das políticas públicas, garantindo-lhes o acesso aos bens e serviços sociais, como instrumento de ampliação ao conceito de cidadania;
- c) Dedicar-se às obras de educação e de assistência sócio pastoral, ações que viabilizem a universalização do acesso das famílias, crianças, adolescentes, jovens, adultos, idosos carentes e aos direitos sociais, bem como a sua promoção e defesa.
- d) Promover o desenvolvimento de projetos, de ação comunitária, de enfrentamento da pobreza, de geração de renda, de cooperativa de produção e serviços, e de promoção social, em geral, com vista a assegurar direitos à proteção da saúde, da família, da maternidade, a infância, da adolescência e do idoso;
- e) Promover a defesa e a preservação do meio ambiente, buscando a conscientização da comunidade por meio da divulgação e do ensino de noções de desenvolvimento sustentável;
- f) Viabilizar a habilitação e a reabilitação dos portadores de deficiência e contribuir para sua integração à vida comunitária.



O IASCJ é mantenedor dos **PROJETOS SOCIAIS – BAURU**, os quais são compostos pelo Setor Administrativo, situado na Rua Gustavo Maciel, nº 10-54, Centro; Centro Socioeducativo Irmã Adelaide, situado na Avenida Santa Beatriz da Silva, nº 7-40; Espaço de Convivência para Idosos “Sagrado Coração”, situado na rua Gumercindo da Cruz, nº 2-17, no Bairro Jardim Carolina.

O Centro Socioeducativo Irmã Adelaide foi construído pelas entidades alemãs SozialwerkBrasilienhilfe e Kindermissionswerk, em parceria com a Fundação Vértas. O prédio inaugurado em outubro de 2004 é instalado em um lote de 19 mil m², tem área construída de 1.100 m², tendo a capacidade de atendimento de 500 usuários ao dia, contendo uma infraestrutura completa e equipada com os recursos materiais necessários para o desenvolvimento dos serviços e programas, no âmbito da rede de proteção social básica, com salas para oficina de cabeleireiro, manicure, maquiagem, designer de sobancelha, panificação e confeitaria, corte e costura, informática, brinquedoteca, biblioteca, sala de atividades, sala de vídeo, cozinha e refeitório, quadra de esportes (futebol de salão, vôlei e basquete), sala para atividade de judô, playground, lavanderia, almoxarifado, recepção, sala de atendimento individual e grupal, pátio de recreação e área verde, além de rampas e banheiros adaptados para pessoas portadoras de necessidades especiais.

A equipe de trabalhadores do SCFVCA/SUAS será composta por Assistente Social, Psicóloga, Auxiliar Administrativo, Educador Social, Agente Social, Cozinheira, Auxiliar de Cozinha, Serviços Gerais/Limpeza, Servente e Motorista.

Os **PROJETOS SOCIAIS – BAURU** desenvolve os seus serviços e programas no âmbito da Proteção Social Básica e da Proteção Social Especial, em parceria com a SEBES/PMB, por meio de cofinanciamento. Há ainda a contrapartida do IASCJ, bem como a realização de eventos, bazares, bingo e rifas para captação de recursos financeiros.



2 - Diagnóstico da Realidade

A Política Nacional de Assistência Social (PNAS) 2004 reflete o processo de reestruturação orgânica da Política Pública de Assistência Social materializado através do Sistema Único de Assistência Social - SUAS e configura-se como uma política de proteção social. O SUAS organiza as ações da assistência social em dois tipos de proteção social: Proteção Social Básica e Proteção Social Especial de Média e Alta Complexidade.

A Proteção Social Básica é destinada à prevenção de riscos sociais e pessoais, por meio da oferta de Programas, Projetos, Serviços e Benefícios a indivíduos e famílias em situação de vulnerabilidade social.

A Proteção Social Especial, destinada à indivíduos e famílias que se encontram em situação de risco ou que tiveram seus direitos violados por ocorrência de abandono, maus tratos, violência sexual, uso abusivo de drogas entre outros. Assim, a Política Nacional de Assistência Social configura o público a quem se destina a Proteção Social Básica:

Destina-se à população que vive em situação de vulnerabilidade social decorrente da pobreza, privação (ausência de renda, precário ou nulo acesso aos serviços públicos, dentre outros) e, ou, fragilização de vínculos afetivos - relacionais e de pertencimento social (discriminações etárias, étnicas, de gênero ou por deficiências, dentre outras - grupos minoritários em poder - mulheres, negros, público LGBT, em conflito com a lei, pessoas com deficiência, etc.) (PNAS, 2004, p. 33).

Nessa perspectiva, os serviços socioassistenciais são inseridos no âmbito das Proteções Básica e Especial de acordo com a especificidade de intervenção, com ações desenvolvidas respectivamente nos Centros de Referência da Assistência Social (CRAS) que oferta o Serviço de



Atenção Integral à Família - PAIF e os Centros de Referência Especializados de Assistência Social (CREAS) com a oferta do PAEFI. Por sua vez, os serviços socioassistenciais são inseridos no âmbito das Proteções Básica e Especial de acordo com a especificidade de intervenção.

De acordo com a Tipificação Nacional de Serviços Socioassistenciais (Resolução CNAS nº 109/2009), o PAIF consiste no trabalho social com famílias, de caráter continuado, com a finalidade de fortalecer a função protetiva das famílias, prevenir a ruptura dos seus vínculos, promover acesso a direitos e o usufruto deles e contribuir na melhoria de sua qualidade de vida.

O trabalho social do PAIF deve utilizar ações para o cumprimento de seus objetivos, de modo a ampliar o universo informacional e proporcionar novas vivências às famílias usuárias do serviço; deve realizar ações que permitam ao usuário apropriar-se ou colocar em prática uma capacidade de realização pessoal e social. Deve também tornar mais fortes suas relações no âmbito da família, da vizinhança e das associações coletivas de representação de seus interesses, o que o torna conhecido e reconhecido nos seus lugares de vivência, circulação e atuação pública.

Destaca-se ainda a rede de serviços socioassistenciais direcionados para grupos específicos da população que ganham efetividade ao se materializarem nos territórios, sendo o SCFV, os Benefícios Eventuais, o Benefício de Prestação Continuada (BPC) e os Benefícios de Transferência de Renda, visando o protocolo de gestão integrada entre serviços e benefícios.

O Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos para Crianças e Adolescentes - SCFVCA possui um caráter preventivo e proativo, pautado na defesa e afirmação de direitos e no desenvolvimento de capacidades e potencialidades dos usuários, com vistas ao alcance de alternativas emancipatórias para o enfrentamento das vulnerabilidades sociais.

A Proteção Básica opera garantindo seguranças para prevenir as desproteções e no SCFV devem ser ofertadas as seguranças de acolhida e de convívio familiar e comunitário, além de estimular o desenvolvimento de competências pessoais e relacionais dos usuários, que trarão



impacto no fortalecimento de sua autonomia. Tem por foco a constituição de espaços de convivência, formação para a participação e cidadania, desenvolvimento do protagonismo e da autonomia das crianças e adolescentes, a partir dos interesses, demandas e potencialidades dessa faixa etária.

A segurança da vivência familiar ou a segurança do convívio (...) supõe a não aceitação de situações de reclusão, de situações de perda das relações. (...) A dimensão societária da vida desenvolve potencialidades, subjetividades coletivas, construções culturais, políticas e, sobretudo, os processos civilizatórios. As barreiras relacionais criadas por questões individuais, grupais, sociais por discriminação ou múltiplas inaceitações ou intolerâncias estão no campo do convívio humano. A dimensão multicultural, intergeracional, interterritorial, intersubjetiva, entre outras, devem ser ressaltadas na perspectiva do direito ao convívio. (PNAS, 2004, p. 26).

As intervenções devem ser pautadas em experiências lúdicas, culturais e esportivas como formas de expressão, interação, aprendizagem, sociabilidade, com objetivo de combater as desigualdades com intencionalidade para construção de fortalecimento de vínculos. Pessoas e/ou grupos vítimas de preconceito e violência vivenciam vulnerabilidades relacionais, que demanda atenção redobrada das equipes de proteção social.

O presente Padrão Normativo está fundamentado na Constituição Federal de 1988, que estabelece que a “família é a base da sociedade” (Art. 226) e que, portanto, compete a ela, juntamente com o Estado, a sociedade em geral e as comunidades, “assegurar à criança e ao adolescente o exercício de seus direitos fundamentais” (Art. 227). Também norteia-se no artigo 3º Estatuto da Criança e Adolescente - ECA (Lei 8069/1990), na Tipificação Nacional dos Serviços Socioassistenciais e na Resolução do CNAS nº 01, de 21 de fevereiro de 2013, e tem por



finalidade estabelecer e regulamentar os princípios e ações que serão adotados pela Secretaria do Bem Estar Social de Bauru/SEBES em relação à execução destes serviços no âmbito do Município.

3 - Descrição do serviço e/ou programa

3.1 Identificação

Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos para Crianças e Adolescentes 06 a 15 anos.

3.2 Usuários

O Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos tem como público prioritário crianças e adolescentes de 6 a 15 anos, em situação de vulnerabilidade social, residentes nos territórios de abrangência do CRAS Jardim Redentor e CRAS Jd. Godoy, conforme pactuação com a SEBES – Secretaria Municipal de Bem-Estar Social de Bauru.

Além deste público central, o serviço contemplará ações complementares, viabilizadas por meio da presente emenda, que beneficiarão outros grupos sociais em situação de vulnerabilidade ou com acesso restrito à inclusão digital e capacitação tecnológica, a saber:

- **Pessoas idosas**, com foco na inclusão digital e acesso ao mundo virtual;
- **Crianças das escolas municipais**, promovendo alfabetização digital;
- **Indígenas do Projeto Identidade Araribá**, com ações de reconhecimento cultural e uso da tecnologia para valorização de saberes;
- **Organizações da Sociedade Civil (OSCs)** parceiras;



- **Jovens e adultos das Associações de Moradores**, especialmente com foco em educação financeira;
- **Refugiados**, em parceria com a Cúria Diocesana, por meio de ações de capacitação para inserção no mercado de trabalho.

Essas ações fortalecem o protagonismo dos usuários, o desenvolvimento de habilidades sociais e tecnológicas, e promovem a autonomia e cidadania.

3.3 Objetivo Geral

Promover o fortalecimento de vínculos familiares e comunitários, a inclusão social e o desenvolvimento de competências pessoais, sociais e tecnológicas de crianças e adolescentes de 6 a 15 anos em situação de vulnerabilidade, por meio de atividades socioeducativas, culturais, esportivas e de inclusão digital. De forma complementar, estender os benefícios das ações também a pessoas idosas, indígenas, jovens, adultos das associações de moradores e refugiados, oportunizando o acesso a práticas formativas e recursos tecnológicos que ampliem sua autonomia, protagonismo e participação cidadã.

3.4 Meta de atendimento

- 50 Usuários

3.5 Período de funcionamento

08h00 às 17h00



3.6 Formas de acesso

Mediante encaminhamentos realizados pela equipe de referência do PAIF/CRAS. O Caderno de Orientações do Serviço de Proteção e Atendimento Integral à Família e Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos pressupõe que ao realizar esses encaminhamentos:

As equipes de referência do PAIF e/ou PAEFI devem indicar a situação de risco que o trouxe até o atendimento socioassistencial, assumindo a responsabilidade pelo acompanhamento familiar. No caso das equipes de referência do PAEFI/CREAS, o encaminhamento deve ser feito ao PAIF/CRAS, respeitando a matricialidade sociofamiliar, o fluxo no SUAS, a referência e a gestão no território desta Unidade.

O Sistema de Informações do Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos - SISC é uma ferramenta de gestão do SCFV em âmbito municipal, distrital, estadual e nacional. Por meio dele, a Secretaria Nacional de Assistência Social (SNAS) realiza a aferição dos atendimentos realizados para a provisão do cofinanciamento federal. Por exigência desse Sistema, os usuários deverão estar inscritos no Cadastro Único – CadÚnico para Programas Sociais, independente de receberem benefício de transferência de renda; não sendo impedimento para a inserção no serviço, mas devendo ocorrer articulações para que isso seja providenciado.

3.7 Operacionalização

O Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos para Crianças e Adolescentes será operacionalizado por meio da atuação articulada das equipes técnicas nos dois polos de atendimento vinculados aos CRAS Jardim Redentor e CRAS Jardim Jodoy, em conformidade com a pactuação junto à Secretaria Municipal do Bem-Estar Social de Bauru (SEBES).



As atividades do SCFV ocorrerão de forma sistemática e contínua, com ações voltadas ao fortalecimento de vínculos familiares e comunitários, protagonismo infantojuvenil, formação cidadã e prevenção de situações de vulnerabilidade e risco social. Complementarmente, com a estruturação de um laboratório de informática viabilizada pela emenda parlamentar, serão desenvolvidas ações específicas de inclusão digital, capacitação tecnológica e desenvolvimento de habilidades voltadas a diferentes públicos sociais. Essas atividades ocorrerão no **Centro Universitário Sagrado Coração – Unisagrado**, localizado na **Rua Irmã Arminda, nº 10-50**, filial do Instituto das Apóstolas do Sagrado Coração de Jesus. O espaço oferecerá infraestrutura física e tecnológica adequada para realização das oficinas e cursos, beneficiando diretamente crianças, adolescentes, pessoas idosas, indígenas, refugiados, jovens e adultos da comunidade.

A execução será acompanhada pela equipe multidisciplinar do Instituto, que contará com educadores sociais, assistente social, psicóloga e apoio administrativo, garantindo a qualidade das ações, a escuta qualificada e a sistematização dos resultados.

3.8. Trabalho essencial ao serviço /programa

- Acolhida;
- Orientações e encaminhamentos;
- Grupos de convívio e fortalecimento de vínculos (usuários/famílias);
- Informação, comunicação e defesa de direitos;
- Fortalecimento da função protetiva da família;
- Mobilização e fortalecimento de redes sociais de apoio;
- Elaboração de relatórios e/ou prontuários;



- Desenvolvimento do convívio familiar e comunitário;
- Mobilização para a cidadania;
- Visita domiciliar;
- Acompanhamento familiar;
- Atividades comunitárias;
- Campanhas socioeducativas;
- Conhecimento do território;
- Notificação da ocorrência de situações de vulnerabilidade e risco social.

3.9. Segurança afiançadas pelo SUAS

Segurança da Acolhida

- Ter acolhida suas demandas, interesses, necessidades e possibilidades;
- Receber orientações e encaminhamentos, com o objetivo de aumentar o acesso a benefícios socioassistenciais e programas de transferência de renda, bem como aos demais direitos sociais, civis e políticos;
- Ter acesso à ambiência acolhedora;
- Ter assegurada sua privacidade.

Segurança de Convívio Familiar, Comunitário e Social



- Vivenciar experiências que contribuam para o estabelecimento e fortalecimento de vínculos familiares e comunitários;
- Vivenciar experiências de ampliação da capacidade protetiva e de superação de fragilidades sociais;
- Ter acesso a serviços de qualidade, conforme demandas e necessidades.

Segurança de Desenvolvimento de Autonomia Individual, Familiar e Social

- Vivenciar experiências pautadas pelo respeito a si próprio e aos outros, fundamentadas em princípios ético-políticos de defesa da cidadania e justiça social;
- Vivenciar experiências que possibilitem o desenvolvimento de potencialidades e ampliação do universo informacional e cultural;
- Vivenciar experiências potencializadoras da participação cidadã, tais como espaços de livre expressão de opiniões, de reivindicação e avaliação das ações ofertadas, bem como de espaços de estímulo para a participação em fóruns,
- Vivenciar experiências que contribuam para a construção de projetos individuais e coletivos, desenvolvimento da autoestima, autonomia e sustentabilidade;
- Vivenciar experiências que possibilitem o desenvolvimento de potencialidades e ampliação do universo informacional e cultural;
- Ter acesso a experiências de fortalecimento e extensão da cidadania e convivência em grupos;
- Vivenciar experiências que possibilitem lidar de forma construtiva com potencialidades e limites;
- Ter acesso à ampliação da capacidade protetiva da família e a superação de suas dificuldades de convívio.

3.10. Descrição das atividades

- Oficinas socioeducativas voltadas ao fortalecimento de vínculos, cidadania e convivência comunitária;

INSTITUTO DAS APÓSTOLAS DO SAGRADO CORAÇÃO DE JESUS - CNPJ 61.015.087/0034-23

RUA: GUSTAVO MACIEL 10-54 | CEP: 17015-320 | BAURU/SP | FONE: (14) 3012-8680

WWW.APOSTOLAS.ORG.BR



- Atividades lúdicas, esportivas, culturais e de expressão corporal e artística;
- Oficinas de informática e inclusão digital utilizando os equipamentos adquiridos pela emenda parlamentar;
- Oficinas de criação de sites e aplicativos com finalidade educativa, social e empreendedora;
- Cursos de capacitação digital e educação financeira para diferentes grupos sociais;
- Ações intergeracionais, promovendo a convivência e troca de experiências entre crianças, adolescentes e idosos;
- Parcerias com escolas municipais e entidades locais para ampliação do impacto das ações;
- Apoio psicossocial e acompanhamento com profissionais das áreas de serviço social, psicologia e educação social.

3.11. Impacto Social Esperado

- Ampliação das oportunidades educacionais, culturais e tecnológicas para crianças e adolescentes em situação de vulnerabilidade social;
- Redução de desigualdades sociais e digitais entre diferentes grupos do território;
- Fortalecimento dos vínculos familiares e comunitários;
- Estímulo ao protagonismo infantojuvenil e ao envelhecimento ativo;
- Empoderamento de grupos sociais historicamente marginalizados (como indígenas, refugiados e idosos);
- Melhoria da autoestima, da autonomia e da qualidade de vida dos usuários.



3.12 Indicadores de aferição as Metas

- Número total de usuários atendidos por grupo;
- Frequência média mensal de participação nas oficinas e cursos;
- Participação em atividades intergeracionais e comunitárias;
- Grau de satisfação dos usuários (medido por formulários de avaliação);
- Quantidade de oficinas e cursos realizados com apoio dos notebooks;
- Número de sites/aplicativos desenvolvidos nos cursos de tecnologia;
- Número de encaminhamentos e acompanhamentos realizados.

4. Cronograma / prazo de execução das atividades

Atividade	1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11	12
Planejamento das ações e organização dos polos	✓	✓										
Aquisição dos equipamentos (notebooks)		✓										



Implantação e estruturação do laboratório		✓	✓									
Realização das oficinas do SCFV para crianças e adolescentes			✓	✓	✓	✓	✓	✓	✓	✓	✓	✓
Oficinas de capacitação para indígenas e OSCs				✓	✓	✓	✓	✓	✓	✓	✓	✓
Cursos de educação financeira e capacitação para jovens, adultos e refugiados					✓	✓	✓	✓	✓	✓	✓	✓
Avaliação de impacto e coleta de dados para indicadores						✓					✓	✓



O recurso da emenda impositiva será destinado para a aquisição de notebooks, ofertando cursos de inclusão, capacitação digital e desenvolvimento de habilidades tecnológicas para crianças, e OSCs. As atividades serão efetuadas na Unisagrado.

Ir Fabiana Bergamin
Presidente

Vivivian Fernanda Rodolfo Cestari
Assistente Social



5 PLANO DE APLICAÇÃO DE RECURSOS

5.1 RECURSOS HUMANOS (CONFORME PADRÃO NORMATIVO)

Fonte de Recurso: Municipal															

5.2 DESPESAS DE CUSTEIO – SERVIÇOS DE TERCEIRO

Fonte de Recursos: Municipal		
Natureza de Despesa	Custo Mensal	Custo Anual
Total		

5.3 DESPESAS DE CUSTEIO – MATERIAL DE CONSUMO

Fonte de Recursos: Municipal		
Natureza de Despesa	Custo Mensal	Custo Anual
Total		



5.4 DESPESAS DE CAPITAL

5.4.1 AUXÍLIO

Fonte de Recursos: Municipal		
Natureza de Despesa	Custo Mensal	Custo Anual
Notebook Dell Inspiron	55.035,00	55.035,00
Total	55.035,00	55.035,00

6- CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO

6.1 RECURSOS HUMANOS

Concedente - Fonte Municipal								
1ª Parcela	2ª Parcela	3ª Parcela	4ª Parcela	5ª Parcela	6ª Parcela	7ª Parcela	8ª Parcela	9ª Parcela

10ª Parcela	11ª Parcela	12ª Parcela



6.2 DESPESAS DE CUSTEIO – SERVIÇOS DE TERCEIROS

Concedente - Fonte Municipal								
1ª Parcela	2ª Parcela	3ª Parcela	4ª Parcela	5ª Parcela	6ª Parcela	7ª Parcela	8ª Parcela	9ª Parcela

10ª Parcela	11ª Parcela	12ª Parcela

Concedente - Fonte Estadual								
1ª Parcela	2ª Parcela	3ª Parcela	4ª Parcela	5ª Parcela	6ª Parcela	7ª Parcela	8ª Parcela	9ª Parcela

10ª Parcela	11ª Parcela	12ª Parcela

6.3 DESPESAS DE CUSTEIO – MATERIAL DE CONSUMO

Concedente - Fonte Municipal								
1ª Parcela	2ª Parcela	3ª Parcela	4ª Parcela	5ª Parcela	6ª Parcela	7ª Parcela	8ª Parcela	9ª Parcela



Instituto das Apóstolas do Sagrado Coração de Jesus

PROVÍNCIA BRASILEIRA SAGRADO CORAÇÃO DE JESUS

10ª Parcela	11ª Parcela	12ª Parcela

Concedente - Fonte Estadual								
1ª Parcela	2ª Parcela	3ª Parcela	4ª Parcela	5ª Parcela	6ª Parcela	7ª Parcela	8ª Parcela	9ª Parcela

10ª Parcela	11ª Parcela	12ª Parcela

INSTITUTO DAS APÓSTOLAS DO SAGRADO CORAÇÃO DE JESUS - CNPJ 61.015.087/0034-23

RUA: GUSTAVO MACIEL 10-54|CEP: 17015-320 |BAURU/SP| FONE: (14) 3012-8680

WWW.APOSTOLAS.ORG.BR



6.4 DESPESAS DE CAPITAL

6.4.1 AUXÍLIO

Concedente - Fonte Municipal								
1ª Parcela	2ª Parcela	3ª Parcela	4ª Parcela	5ª Parcela	6ª Parcela	7ª Parcela	8ª Parcela	9ª Parcela
55.035,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

10ª Parcela	11ª Parcela	12ª Parcela
0,00	0,00	0,00

7 – CRONOGRAMA DE PRESTAÇÃO DE CONTAS

ATIVIDADE	TRIMESTRE				
		MAIO	SETEMBRO	JANEIRO	ANUAL
PRESTAÇÃO DE CONTAS	Janeiro a Abril				
	Maio a Agosto				
	Setembro a Dezembro			10/01/2025	
	Anual				20/01/2025

Bauru/SP 13 de maio de 2025

Ir Fabiana Bergamin
Presidente

Vivian Fernanda Rodolfo Cestari
Assistente Social



Instituto das Apóstolas do Sagrado Coração de Jesus

PROVÍNCIA BRASILEIRA SAGRADO CORAÇÃO DE JESUS



INSTITUTO DAS APÓSTOLAS DO SAGRADO CORAÇÃO DE JESUS - CNPJ 61.015.087/0034-23

RUA: GUSTAVO MACIEL 10-54 | CEP: 17015-320 | BAURU/SP | FONE: (14) 3012-8680

WWW.APOSTOLAS.ORG.BR